

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDIPI/PR

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 16/09/2025 – 13h30min às 16:00.

Comissão e Plenária: 16/09/2025 e 17/09/2025

Coordenador/Colaborador: Eliane Mara Rebelo

Relator: Conselheira Sociedade Civil - **Maria Lourdes Menon Schram**

Apoio Técnico: Elaine Scantamburlo e Gabrielle Rocha

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ÓRGÃO:	PRESENÇA:
Jorge Nei Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	Presente
Silvana de Fátima Neves		
Marcos Aparecido Juncker	Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales	Presente
Karen Schendroski Juncker		
Maria Lourdes Menon Schram	Provopar – Cascavel	Presente
Guiomar Aparecida Padilha		
Simone Schermak das Neves	Secretaria de Estado da Educação	
Clarice Lima Coltro		
Eliane Mara Rebelo	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	Presente
Cleusa Alves Amorim		
Liza Marie Fortes	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR	Presente
Luiz Eduardo Okazaki		

COLABORADORES/CONVIDADOS:

Ana Gabriely	SEMIPI-DPPI	
Ana Luiza	SEMIPI-DPPI	
Vinicius Motter	SEMIPI-DPPI	
Maria Eduarda	SEMIPI-DPPI	
Alzira Cornel	SEMIPI-DPPI	
Adalziza Gomes da Silva	CEDIPI- GVID	

3. Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1 – Eleição do coordenador e relator da comissão;

Relato: Os conselheiros concordaram em eleger a Conselheira Sra. Eliane Mara Rebelone para coordenadora, bem como a Conselheira Sra. Maria Lourdes Menon Schram para relatora.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer **do** **CEDIPI:** **Aprovado.**

3.2 – Apresentação do relato da reunião mês de agosto;

Relato: Foi feita a leitura do relato da reunião de agosto.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente

3.3 – Apoio e mobilização com os CMDPI's – assessoramento e fortalecimento através do CEDIPI;

Relato: Os conselheiros Marcos Aparecido Juncker e Maria Lourdes Menon Schram mais uma vez, trouxeram como contribuição relatos sobre os conselhos municipais de suas regiões, reforçando a necessidade de assessoramento e fortalecimento dos conselhos municipais dos direitos das pessoas idosas. O colaborador Jorge Ney Neves falou sobre os saldos que os municípios possuem na conta do fundo municipal inclusive, oriundos de deliberações deste conselho como por exemplo a deliberação 024/2023 - Viaja Mais Fase I que alguns municípios ainda não executaram e acumulam com o recurso da deliberação 034/2024 fase II. Acompanhar estes saldos e suas execuções faz parte do controle social dos conselhos municipais que precisam compreender como se dão os trâmites e serem capacitados a orientar sobre a execução dos recursos.

Parecer da Comissão: Capacitação desta comissão para o assessoramento aos conselhos municipais.

Parecer do CEDIPI: Ciente. A plenária solicita a construção de um plano de trabalho, identificando os conselheiros de referência regional, bem como solicita à SEMIPI a atualização das prioridades, sejam elas de baixa ou não execução, e de bom desempenho municipal.

3.4 - Indicação da comissão sobre a Deliberação nº 003/2022 – Aprovisionamento de recursos – Programa de Capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa;

Relato: Trata-se de uma capacitação para os conselhos municipais, pensada inicialmente por macrorregionais (Curitiba, Maringá, Cascavel, Guarapuava e Londrina), sendo necessário pensar a metodologia de execução da capacitação (por meio de parceria com universidades, pesquisadores da área, contratação de uma empresa para elaboração desta metodologia e construção de materiais, se presencial ou online ...). Sendo fundamental também a inclusão da pasta da assistência social.

Parecer da Comissão: Abrir um protocolo do CEDIPI para a Diretoria da Pessoa Idosa, com o intuito de análise do recurso e qual seria a forma exequível para esta capacitação. Se for o caso, **verificar quem tem o domínio das produções em parceria com a UFV (Universidade Federal de Viçosa) para a possibilidade de uso novamente de capacitação anteriormente aplicada.**

Parecer do CEDIPI: Aprovado. Oficiar a UFV (Universidade Federal de Viçosa) para cessão de uso do material e possibilidade de novo curso, bem como oficiar a UFPR/Escola de Conselhos para dialogar sobre as estratégias para a área.

3.5 – Monitoramento ARCPF.

Relato: Foi apresentado à comissão, dados referentes ao andamento das certidões de ARCPFs emitidas até o momento de acordo com informações repassadas pela servidora que atende a esta pasta, as quais são:

- **Protocolos recebidos:** 352 municípios
- **Protocolos em análise:** 45 municípios
- **ARCPFs emitidos:** 307 municípios
- **Municípios que não protocolaram até a presente data:** 47 municípios, sendo eles - Antonina, Bela Vista do Paraíso, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campo do Tenente, Conselheiro Mairinck, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzmaltina, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Farol, Faxinal, Imbaú, Itaguajé, Itaipulândia, Itambaracá, Ivaté, Lidianópolis, Mamborê, Matinhos, Missal, Nova América da Colina, Nova Laranjeiras, Ortigueira, Paiçandu, Palmas, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Sabáudia, Santa Isabel do Ivaí, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Sarandi, Sertanópolis, Tunas do Paraná, Turvo
- Foi realizado contato **via e-mail** com os 399 municípios do estado, com o objetivo de disseminar orientações e garantir o acompanhamento dos processos relacionados ao ARCPF. Destaca-se que todos os documentos ARCPF com pendências ou que requerem emissão são encaminhados por e-mail aos respectivos municípios. Além disso, os municípios que ainda não protocolaram a abertura do seu ARCPF recebem notificação de alerta também por esse meio de comunicação

Parecer da Comissão: Analisar a possibilidade de envio de ofício para os municípios que ainda não emitiram o Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF), ou que estão com pendências, tendo em vista os novos recursos e deliberações que estão sendo pensados.

Solicitar à Diretoria da Pessoa Idosa informações referente ao processo de análise dos protocolos de emissão do ARCPF e como está sendo essa análise.

Quantos municípios realmente ainda não protocolaram e quantos aguardam a análise da diretoria.

Parecer do CEDIPI: **Aprovado** envio de ofício para os conselhos municipais cujas gestões ainda não protocolaram a solicitação do Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF), tendo em vista a obrigatoriedade para acesso a repasses de recursos e deliberações.